



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES – RESULTADO PROVA DE CONCEITO - CREDENCIAMENTO Nº 2023.04.19.02-SPT – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, comunica aos participantes do **CREDENCIAMENTO Nº 2023.04.19.02-SPT**, objetivando o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, que no decorrer do prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova de conceito realizado pelo Coordenador de Tecnologia da Informação – COTEC, Sr. Francisco Marcio Goncalves Vieira, do processo em epígrafe, as pessoas físicas: **1 - JOÃO LOPES CAVALCANTE e 2 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, apresentaram recursos administrativos contra a decisão proferida. Portanto, em atendimento ao art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93 e item 6.7 do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões aos recursos pelos licitantes interessados. O inteiro teor dos termos recursais encontra-se disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Rua José Valdeci Lima, nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 23 de junho de 2023.


Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (23/06/2023);



Comissão Permanente de Licitações - CPL
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br